

Assignatura

Guimarães, semestre.... 1\$200

Fóra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados à redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

Publica-se ás segundas e quintas-feiras

Anuncios

Por linha, 1.ª vez..... 30

Repetições..... 20

Outras publicações, — preços convencionaes.

Redacção e administração

R. N. de Santo Antonio-180
Guimarães

GUIMARÃES, 2 DE FEVEREIRO

A questão dos tabacos

Comprometteu-se o governo na resposta ao discurso da corôa em não aumentar os impostos creados, e extinguir o deficit ordinario!

Para conseguir isto propunha o ministerio regenerador um augmento de mais de dois mil contos nas contribuições existentes.

Os contribuintes recordam-se que o ultimo ministerio d'esse partido cahiu, quando apertava as roscas do torno tributario, estirando o imposto quasi até ao ar que aspiramos.

Além de outras providencias draconianas, o snr. Hintz contribuia todos os generos de subsistencia. Augmentava as taxas do real d'agua. Formulava uma nova pauta de direitos de consumo para Lisboa, convertia a contribuição de renda de casas complementar das outras, e engendrava umas tabellas de contribuição industrial verdadeiramente ruinosas para algumas industrias.

Assim que o paiz teve conhecimento d'estas propostas esfoladoras, insurgiu-se, e, se o som dos camparios não chegou a reunir n'uma manifestação imponente e hostil o povo, é porque el-rei conheceu a indignação publica, e deferiu á sua justiça.

O ministerio pediu a sua exoneração.

Quizeram alguns motivar em outras causas este successo, e até no conflicto levantado entre esta e a cidade de Braga, mas sem razão efficiente.

Ao demittir-se, o ministerio, pela bocca do seu presidente, disse claramente—*que era a falta da confiança da corôa que motivara aquella resolução.*

Podia bem sér que os sabios regeneradores, mais versados em assumptos de finanças, estivessem convencidos que o partido chamado a substituil-os na governação, sossobraria nos mesmos recifes, que ouricavam toda a costa financeira do paiz; mas o facto é que se enganaram, e o governo achou derrota por onde levasse a bom porto as finanças do Estado, sem se expôr a perigos.

Diminuindo as despesas, simplificando os serviços, e adoptando processos racionais e rigorosos de fiscalisação e arrecadação, o governo melhorou consideravelmente as nossas condições financeiras, mas é claro que só por este systema não pôde cumprir a sua promessa formal e solemne de extinguir o deficit e resolver de vez a questão de fazenda.

Para o fazer, sem recorrer a novos

impostos, e alimentando sempre as obras de reconhecida utilidade publica, que gastam rios de dinheiro, tem, fatalmente, o governo de recorrer a algumas providencias, visto que a *decantada arvore das patacas*, não transferiu d'America para o thesouro publico os seus braços opulentos, nem as pastas dos ministros são bocetas de pandora, que encerrem todos os bens e toda a sorte de dons, que cada um possa desejar.

Entre outras reformas, que estuda, e em que trabalha, o nobre ministro da fazenda, um conjuncto de circunstancias veio mostrar-lhe a vantagem de propôr ás côrtes a alteração do regimen do imposto do tabaco, e, n'este proposito, decretou o governo as necessarias providencias, para que n'este interregno, não viesse, como em 1879, a especulação arqueira dos *fura-vidas*, lezar profundamente os interesses legitimos do thesouro.

E tambem nos quer parecer que só estes, que não podem agora, como fizeram então,—quando já se tinha apresentado ás côrtes a proposta de lei para augmento d'este imposto—despachar avultadas porções de tabaco, com escandaloso e immoralissimo damno do thesouro, chamarão *restauração do monopolio* ás disposições transitorias com que o governo quer acautelar, como lhe cumpre, os interesses da fazenda publica.

Já, felizmente, vae longe o tempo em que nas pastas dos ministros estava escripto—*do pão do nosso compadre grande fatia aos afilhados*—.

O governo actual zela, como é dever seu, os interesses do Estado, que são os interesses do povo.

Escusam de sophismar as cousas. O governo premedita crear o exclusivo do fabrico, mas sem os privilegios anteriores ao regimen de 1764, e sem o exclusivo da venda, fazendo a adjudicação do contrato, depois de *approvedo nas camaras*, em concurso publico, a quem melhor garantias der.

E' cousa muito differente do monopolio abolido pelo snr. duque de Loulé e Lobo d'Avila, e que, augmentando os rendimentos publicos em mais de mil contos, assegura a sorte dos operarios respectivos, e favorece a produção nacional, porque tanto o tabaco do Douro como das ilhas e das colonias terá um consumo obrigativo em certa e determinada percentagem.

Para os tabacos importados o imposto cresce, mas esse facto indispensavel não traz prejuizo attendivel.

Afim de evitar, porém, que depois de conhecida esta resolução do governo, as casas importadoras de

tabacos não fizessem,—para evitar o augmento de imposto,—importantes despachos, como, já dissemos, succedeu no tempo dos regeneradores, o governo tomou as providencias que constam do decreto que publicamos em seguida, para elucidamento dos nossos leitores sobre tão importante assumpto:

«Sendo conveniente modificar o regimen dos tabacos por fôrma que sem prejuizo dos legitimos interesses dos consumidores, melhorem as condições do trabalho nacional e augmentem os redditos do thesouro; e tornando-se indispensavel evitar que possam ser prejudicadas por interesses creados as resoluções do poder legislativo:

«Hei por bem, conformando-me com a proposta do meu conselho de ministros, decretar as seguintes disposições provisórias:

«Artigo 1.º Os tabacos manipulados existentes nos armazens das alfandegas do continente do reino na data d'este decreto e os que na mesma data tendo sido encomendados para os portos do continente, se acharem em viagem, poderão ser despachados conforme a legislação actual até á epocha da promulgação da lei que altere o actual regimen dos tabacos.

«Artigo 2.º Todos os tabacos que não estejam nas condições do artigo anterior, e se apresentem a despacho nas mesmas alfandegas, pagarão o direito de 3\$500 réis por kilogramma os charutos e de 4\$000 réis as outras especies.

«§ unico. A differença que vae entre a importancia dos direitos actuaes e a dos fixados n'este artigo ficará em deposito até resolução do poder legislativo.

«Artigo 3.º São declaradas caducas desde a data d'este decreto as licenças, estabelecidas pelos decretos de 21 de outubro de 1863 e 22 de dezembro de 1866, concedidas a fabricas de tabacos, que ha mais de tres mezes tenham interrompido a sua laboração e, como consequencia d'este facto, a expedição e venda de productos do seu fabrico.

«Artigo 4.º Até resolução definitiva do poder legislativo não será permitido no continente do reino o estabelecimento de novas fabricas, ou a ampliação ou modificação das actuaes, ou a reabertura das que ha mais de tres mezes tenham suspendido a laboração.

«Artigo 5.º O governo dará conta ás côrtes das disposições do presente decreto.»

EPIHEMERIDES DE GUIMARÃES

Fevereiro

3—1548. Morre no convento dominicano d'Aveiro fr. Balthazar de Guimarães, pigmeu no corpo e gigante em todas as virtudes.

3—1684. Cahe extraordinaria quantidade de neve, que attingiu grande altura, levantando-se tambem furiosa ventania que causou enormes estragos.

3—1827. Chega aqui a divisão do conde de villa Flor e, reunida com as divisões chegadas na vespera, marcha sobre Braga na força de 7 a 8 mil homens para bater o marquez de Chaves.

3—1886. Chega aqui o snr. Joaquim Peito de Carvalho, governador civil interino, sendo recebido com extraordinario entusiasmo.

4—1607. Fallece no convento de Santa Clara soror Maria da Conceição, no-

tabilissima em virtudes christãs, principalmente na humildade.

4—1638. Nasce fr. José d'Oliveira, eremita agustiniano, sagrado bispo d'Angola.

4—1834. Aparecendo uma guerrilha constitucional em Gonça, marcham em sua perseguição as ordenanças, voluntarios urbanos e empregados.

4—1877. Abertura solemne do Asylo de Mendicidade, Campo da Feira.

5—1728. Nestes dias e nos tres seguintes deslumbrantes festejos pelos regios desposorios do principe do Brazil com a princeza das Asturias D. Maria Anna Victoria de Bourbon e da infanta D. Maria Barbara com o infante D. Fernando. (Vid. «Guimarães, apontamentos» etc. vol. 1.º pag. 314 e seg.).

5—1826. Reconciliam-se as ordens terceiras dominica e franciscana, que ha 18 annos se hostilizavam.

5—1827. Os voluntarios e milicias constitucionaes, que se haviam retirado pela approximação do marquez de Chaves, regressam, havendo repiques e foguetes e tambem alguns disturbios.

5—1829. No convento de Santa Clara fallece a religiosa D. Maria Antonia, da casa do Guardal, muito conhecida pelas suas virtudes.

6—1870. Instalação da Associação Artística Vimaranesense.

Collegio militar

Determinou-se que o numero dos alumnos pensionistas do real collegio militar seja fixado em 100, e que nos proximos annos lectivos a admissão dos candidatos para esta classe seja feita de modo que por cada duas vacaturas occorridas se admitta um, até chegar ao numero supra mencionado.

Carne de porco

A este respeito escreve um nosso collega da Regoa:

«Começou já este anno a repotir-se, n'algumas casas d'esta villa, o mesmo phenomeno que o anno passado se observou em diversos pontos d'aqui, do desaparecimento da carne de porco nas salgadeiras, onde não fica mais que couro secco e completamente descarnado, estragando-se tambem o fumeiro que perde todo o tempero e gosto peculiar.

«A falta de explicações da parte dos homens de sciencia, que este facto assaz importante ainda não preoccupou, o nosso povo tem querido explicito-o attribuindo o desaparecimento da carne á circumstancia de ter sido salgada com sal vindo em wagons do caminho de ferro, que haviam condusido cal; mas é de todo o ponto infundada esta explicação, mesmo porque de muitos pontos do paiz se queixaram o anno passado de mal identico e começam tambem a queixar-se este anno, e para alguns d'esses, de certo, não foi o sal condusido em wagons do caminho de ferro.

«O que é verdade é que nem em todas as casas desta villa se tem dado o estrago; todavia o prejuizo é grande, e anda por ahi muita gente intrigada e a sciencia continúa a mostrar a sua...repugnancia pela carne de porco.

«Será da seita de Mafoma, a sciencia?...»

Romaria

Efectuou-se hontem no Miradouro a romaria de N. S. da Luz, que foi muito concorrida de pessoas d'esta cidade e freguezias vizinhas.

Recrutamento

O «Diário» de 25 de janeiro passado publica diferentes decisões sobre recursos do recrutamento e entre ellas as seguintes relativas a este concelho:

Com provimento: Antonio filho de Joaquim Dias e Joanna Roza da freguezia de S. Claudio do Barco; Domingos, filho de Balthazar Ribeiro e Thereza Maria, de S. Lourenço de Sande; Jeronymo, filho de Jeronymo da Silva e Custodia Maria, de S. Claudio do Barco; Antonio, filho de Manoel d'Abreu e Antouia Maria, de Ronfe; João Placido, filho de Gaspar d'Abreu e Joanna Maria, d'Azorem.

Negado provimento: Antonio, filho de Maria Thereza, solteira, d'Althães; Domingos, filho de Bento Fernandes de Macedo e de Antonia de Lima, de Donim; Francisco, filho de José de Carvalho e Luiza Roza, d'Althães; João, filho de Manoel José Machado e Anna Maria da Luz, de Creixomil, Joaquim filho de Francisco José e Josepha Maria, da Costa; João, filho de Manoel José Carvalho e Suzana Maria de Freitas, d'Aroza; Manoel, filho de Sebastião da Silva e Custodia Maria; Francisco, filho de Joaquim Salgado e Joaquina Maria, de Pinheiro; Alexandre, filho de Francisco de Carvalho e Maria da Silva; Antonio, filho de Domingos Fernandes e Joaquina Roza, de Fermentões; Manoel, filho de Joaquim d'Cliveira e Maria Thereza, de S. Clemente de Sande; Alvaro, filho de Bernardino Machado e Maria da Costa, de S. João das Caldas; José, filho de Manoel Ribeiro e Maria Josepha, de Corvite; Miguel filho de João da Silva e Luiza Maria, de Corvite; Francisco, filho de José Francisco da Silva e Thereza Maria Marques, de S. Clemente de Sande; José, filho de João de Faria e Anna de Souza, de S. Thiago de Candozo.

Eleições parochiaes

No domingo ultimo, designado para se proceder a nova eleição nas freguezias d'este concelho aonde houvera nullidade ou falta da primitiva eleição, não se realizou o acto eleitoral por falta d'electores nas assembléas de Mathamã, Pencello, Paraiço, S. Lourenço de Solho e S. Faustino de Vizella, e na do Mosteiro de Souto, segundo nos informam, por não se entregarem a tempo ao respectivo presidente as copias do recenseamento e cadernos para a eleição.

Esteve n'esta cidade na segunda-feira o nosso patricio o snr. barão de Pacó-Vieira, juiz da Relação do Porto.

(4) POLIETHRINI

Uma viagem de quinze dias entre os arabes

NO
Monte Libano, incluindo uma visita
a Damasco, Ba'albek, aos Cedros,
Ponte natural, etc.

POR
C. G.

Versão do inglez por P.

OFFERECIDA A EX.ª SNR.ª

D. MARIA MACRINA RIBEIRO

EXTRACTOS DO MEU DIARIO NA SYRIA

Algumas horas mais tarde, C. B. deu uma queda, que me divertiu muito! Uma pessoa faz sempre n'estas occasiões uma figura tão triste, toda coberta de pó e de immundicie, perturbada e rasgada, assustada e pallida, pelo vexame de ser assim derribado por um ser irracional, que não pode deixar de rir até mais não poder a despeito das vistas de exprobação do pobre infeliz.

Felizmente, algumas horas depois, resolvemos, continuar a jornada, ainda que incontestavelmente n'um estado um tanto

Pezame

A commissão municipal lançou na acta da ultima sessão um voto de sentimento pela morte do snr. Fontes Pereira de Mello.

Homenagem

Em memoria dos muitos serviços prestados a Vizella pelo fallecido dr. José Pereira Reis a commissão municipal resolveu na sua ultima sessão dar á rua da Ponte velha, d'aquella povoação o nome de rua do dr. Pereira Reis.

Esta resolução foi suscitada por uma representação da junta de parochia de S. João das Caldas.

Theatro

No domingo realisou-se o annunciado espectáculo em beneficio d'um estudante pobre.

A casa estava cheia e os actores houveram-se soffrivelmente, merecendo especialisar-se o snr. Almeida, que com toda a justiça foi muito applaudido.

O tribunal administrativo desatendeu o recurso do manebó José, filho de Manoel d'Oliveira, natural de S. Paio de Vizella e residente em Calvos

Eleição

No ultimo domingo realisou-se a eleição da junta de parochia de S. Miguel das Caldas, ficando este corpo administrativo composto exclusivamente de cidadãos progressistas, pois a opposição conseguiu metter na urna o elevado numero de 8 votos.

Ponte de Brito

Os direitos da portagem d'esta ponte foram arrematados n'um dos ultimos dias do mez transacto pela quantia de 470\$000 réis.

O arrematante foi o snr. Bento José da Silva, da freguezia de Brito.

triste; e cerca das 5 da tarde chegamos a Bimas logar este, onde resolvemos pernoitar.

Encontramos aqui para alojamento ao lado da estrada uma hospedaria agradável e aparentemente acceida, com um terraço ou varanda, caiada de novo, na frente da casa, e a meio ao lado o pequeno pateo. Trouxeram-nos esteiras e estenderam-nas no terraço para nós, por eu ter preferido o ar livre á immundicie, ás pulgas, ao fumo e aos desagradaveis cheiros do interior da habitação. Lançaram-nos então nas mãos agua d'uma pequena bilha de peltre, conforme o antigo costume, em vez de nos deixar lavar n'uma bacia, como fazemos em Inglaterra; e depois tendo sede e pedindo agua, trouxeram-me a mesma vasilha para beber por ella. De ordinario elles têm um pequeno jarro de barro com um bico, por onde todos bebem alternadamente.

O estalajadeiro e a mulher eram musulmanos. As mulheres em breve se acercaram de mim cansada e quasi exausta, como eu estava pelas fadigas do dia, e começaram a examinar tudo o que me pertencia, e em que poderam tocar; com a minha escova do cabelo quizeram escovar suas roupas e começaram a escovar-se muito fortemente. Poseram alternadamente e na cabeça o meu chapéu, experimentando todas as posições até que supposeram ter descoberto o modo mais proprio para o uzar: quando afinal a dona da casa an-

Regresso

Na terça-feira regressou da capital a esta cidade o nosso illustre patricio o snr. barão de Pombeiro. Felicitamol-o.

O revd.º conego Manoel Leite ultimamente fallecido era filho de Manoel José Leite e de D. Anna Maria Josepha de Freitas, da Casa Nova, freguezia de Fareja da comarca de Fafe d'este arcebispado.

Nasceu em 1809 e foi professo na Ordem dos Eremitas calçados de Santo Agostinho, e conventual no collegio de Nossa Senhora da Graça aonde era vice-reitor.

Foi apresentado conego na collegiada d'esta cidade por decreto de 1 de março de 1860 no reinado do snr. D. Pedro V, e tomou posse a 6 de junho do mesmo anno por procuração passada ao revd.º conego José d'Aquino Velloso de Sequeira.

Falleceu no dia 29 de janeiro de 1887, sendo os officios funebres celebrados na igreja de Nossa Senhora da Oliveira.

Fez testamento em 1 de janeiro de 1886 no qual se encontram as seguintes disposições:

Institue por seu unico e universal herdeiro a seu sobrinho Antonio Leite Peixoto de Freitas, da casa de Silveiras, freguezia de Fareja da comarca de Fafe com obrigação de cumprir os seguintes legados.

De pagar a sua segunda sobrinha Maria de Jesus Leite, filha de Antonio Pereira Mendes de Carvalho da freguezia de Matamá d'este concelho a pensão de pensionista interna no collegio de S. Vicente de Paula no concelho de Felgueiras, terminando quando a legataria complectar 20 annos.

Legou-lhe mais a quantia de 30\$000 réis e determina que no caso da legataria não continuar no collegio por doença o herdeiro lhe dará 40 decalitros de milho, 8 de centeio, 6 de feijão e 19 de vinho annualmente.

Esta reserva terminará logo que a legataria obtenha collocação decente.

Legou a seu sobrinho P. Manoel José Leite Pereira de Mirelles meio faqueiro de prata, e a melhor batina, barrete, capa e fivellas d'ouro ou de prata que se encontrar no espolio.

As suas sobrinhas Leonor Leite Pei-

dou á roda de mim com seu sorriso mais prasenteiro, como se appellasse para a minha approvação, que como facilmente acreditarás, eu não estava muito resolvida a dar-lhe. Vendo-me então usar agua de colonia, logo me pediram alguma, trazendo pequenas chicharas para lh'a deitar. Ellas são todas excessivamente amigas de perfumes e têm por elles uma completa paixão. Quizeram insistir em tirar os aneis dos dedos, para experimental-os nos seus. Atormentaram-me muito de diversas maneiras, mas se eu me zangasse com ellas, perdendo a moderação, fariam cousas peiores; por isso tolerei tudo e com a melhor graça, que pude, reflectindo que em tal momento, no caso de uma disputa, os nomes seriam contra mim. Ellas podiam passar sem mim melhor, do que eu sem ellas, ou, pelo menos, sem o commodo que podiam dar-me.

A nossa gente trouxe alguns frangos, pequenos e tenros, e algum arroz, com que fizeram sopa, muito a seu proprio gosto, mas para mim tão desagradavel que provando-a não pude tocar-lhe. Era similhan-te a agua quente com uma porção de oleosa manteiga arabica sobrenadando á superficie e arroz no fundo. Esta saborosa comida foi servida em pé em duas grandes caçarolas escuras. Trouxeram-nos tambem duas toscas colheres de pau, mas não nos deram meza, nem cadeira, nem prato, nem travessa, nem faca, nem garfo: assim

xoto, Joaquina Gomes, e Francisca Leite a quantia de 100\$000 réis a cada uma.

A seus afilhados Manoel filho de sua sobrinha Leonor, Manoel filho do seu herdeiro, Joaquim filho de Bernardo Carneiro, e Manoel filho de Antouio Pereira Mendes de Carvalho a quantia de 40\$000 réis a cada um.

A sua creada Maria Baptista 40\$000 réis, uma cama aparelhada e louça para uso.

Se não quizer este legado seu herdeiro lhe dará casa e horta em Fareja para viver.

A Thereza, Joanna e José filhos de seu cunhado Antonio Pereira de Mirelles da comarca de Louzada a quantia de 90\$000 réis para a dividir entre si igualmente.

Determinou mais que se desse a 6 pobres da freguezia de Fareja 1 manta de lã a cada um na vespera de natal do anno posterior ao seu fallecimento.

Egualmente deixou por uma só vez a cada pobre chefe de familia da dita freguezia e que ali habitar desde o mez de março 2 decalitros de milho, e se houver entrevados ser-lhe-hão dados 1 kilo de bacalhau e outro de batatas e 200 réis em dinheiro.

Nomeou testamenteiro o revd.º conego João Ferreira Mendes d'Abreu da casa de Fato a quem deixou 30\$000 réis com obrigação de celebrar um terno de missas pelo natal.

Despacho

No «Diario do Governo» de terça-feira 1 do corrente vem publicação o despacho do nosso amigo padre João Gomes de Oliveira Guimarães para a igreja de Tagilde.

Regimento 20

Pelo ministerio da guerra foi ordenado que fossem immediatamente distribuidos os capacetes ao regimento d'infanteria 20 e que apoz esta distribuição marchasse para Barcellos o 2.º batalhão.

Foi tambem concedido que a banda regimental acompanhasse a Barcellos o mesmo batalhão.

Na terça-feira ás 3 horas da tarde sentiu-se n'esta cidade um ligeiro tremor de terra.

Providencias

Chamamos a attenção da commissão municipal para uma exploração d'aguas, que se anda fazendo na freguezia d'Urgez e que, segundo nos consta, pôde prejudicar uma fonte publica, que existe junto á estrada nova.

comemos o nosso jantar segundo o costume arabe. Ibrahim, tomando os frangos nas mãos sujas, e desfazendo-os com os dedos em pedaços passou-nos então aquellas partes, que lhe approve designar-nos. Uma frigideira de ovos fritos appareceu depois, mas como elles estavam tambem abeberados da horrivel manteiga arabe, pouco mais satisfizeram o meu paladar.

Esta manteiga é uma cousa muito diversa da nossa excellente manteiga Inglesa. Os indigenas poem o leite ou nata n'uma especie de odre, formado de uma pelle inteira d'um bufalo novo, que é suspenso n'um alto cavalleto de 3 pernas ou gancho; então as mulheres começam suas operações, agitando e torcendo vehementemente comprimindo e amassando o odre até se formar a manteiga. E' este o seu modo de fazer a manteiga. Tiram-na em seguida e fervem-na ou derretem-na; depois é vasada para odres feitos de pelle de cabras. No inverno parece mais rigorosamente mel depurado do que alguma outra cousa, que se possa imaginar, e no verão é puro azeite. Não têm outra especie de manteiga, e sem duvida era feita d'este modo nos tempos antigos. Salomão diz: seguramente a batadura do leite produz manteiga e a torcedura do nariz produz sangue—. Em hebreu batadura e torcedura significam o mesmo.

(Continua.)

SCIENCIAS, ARTES E LETRAS

CAMARADA, ESSE ÉS TU!

(VERSÃO)

Ha annos que, estando de passagem n'uma praia, muito bella e concorrida, contrahi relações com um commerciante que era tão amigo de fazer bem aos pobres como a si mesmo. Apesar de não ser livreiro tinha no seu estabelecimento, um sortimento de Biblias com um grande letreiro de cores, em que se lia:

VENDE-SE AQUI A ESPADA DO CHRISTÃO!

Com uma d'estas espadas foi que este valente soldado, o nosso Fernando, pelejou e ganhou a seguinte victoria:

Um grupo de jovens chamados os «Musicos de Etiopia», que andava pela praia com a cara e as mãos pintadas, e vestidos com roupas grotescas, deteve-se um dia deante da porta d'este commerciante, preparando-se para desempenhar as suas particulares habilidades. Uma grande multidão se agrupou immediatamente em volta d'elles, que depois de terem cantado algumas canções comicas, com acompanhamento de piruetas e gestos exquisites, começaram a mendigar, dirigindo-se um d'elles, rapaz novo, alto e formoso, cuja interessante phisionomia contrastava com a sua posição actual, para a porta do commerciante com um pandeiro a pedir «dez reisinhos». Fernando, tomou da estante, uma Biblia e lh'a apresentou, dizendo:

—Meu amigo, dar-lhe-hei duzentos reis e este livro, com a condição de ler aos seus companheiros em alta voz, para que possa ser ouvido por todos, o que está impresso aqui. Mostrou-lhe o cap. XV do Evang. de S. Lucas, no versiculo 11 e seguintes.

—Eis aqui duzentos reis ganhos facilmente! —exclamou o joven tomando o livro e rindo-se ás gargalhadas.—Atenção, que vou fazer uma conferencia!

—Henrique, que te ouçam bem!—gritou um dos musicos—ganha esse dinheiro como é devido. Henrique então deu começo á leitura d'este modo:

—«E disse: Um homem tinha dous filhos...»
Porém quem disse isso?—gritou um dos musicos.

—Jesus, o Filho de Deus e Salvador dos peccadores, respondeu Fernando.

Henrique continuou lendo:
—«E disse o mais moço d'elles a seu pae: Pae, dai-me a parte da fazenda, que me toca. E elle repartiu entre ambos a fazenda.»

Alguma cousa de extranho havia na situação, que inpunha silencio; e assim tanto o tom do leitor como a seriedade da phisionomia chocaram a multidão e excitaram a mais viva attenção.

O leitor continuou:

—«E passados não muitos dias, entronxando tudo o que era seu, partiu o filho mais moço para uma terra muito distante n'um paiz extranho, e lá dissipou toda a sua fazenda vivendo dissolutamente.»

—Esse és tu amigo!—exclamou com impetuoso arranco um dos seus companheiros.—isso é exactamente o que me tens contado de ti e de teu pae.

Henrique proseguiu na leitura:
—«E depois de ter consummado tudo, succedeu haver n'aquelle paiz uma grande fome, e elle começou a necessitar.»

—Esse és tu! Henrique; palavra de honra, como esse és tu!—disse a mesma voz;—segue, segue.

O joven continuou:

—«Retrou-se pois d'alli, e accommodou-se com um dos cidadãos da tal terra. Este porém o mandou para um casal seu a guardar os porcos. Aqui desejava elle encher a sua barriga de lardes, das que comiam os porcos mas ninguem lh'as dava...»

—«Ahi está o nosso retrato!—interrompeu o nosso personagem.—Não somos todos nós uns mendigos? E comtudo poderíamos ser alguma cousa melhor. Vamos, segue, segue, vejamos como conclue essa historia.»

Henrique continuou a ler, porém á medida que avançava, era sua voz mais incerta e tremida:

—«Até que tendo entrado em si, disse: Quantos jornaleiros ha em casa de meu pae, que têm pão em abundancia, e eu aqui pereço á fome! Levantar-me-hei, e irei buscar a meu pae...»

Aqui foi tão forte a emoção, que a voz do joven foi abafada pelos continuos soluços, não podendo continuar a leitura. A multidão estava enternecida. Enquanto a elle a realidade do passado se apresentou n'um momento ante os seus olhos, e da simples historia do Evangelho, desceu um raio de luz que o illuminou sobre o seu futuro. Seu pae, a casa paterna, sua mãe, a abundancia e a affeição que alli gosara, os servos da casa, tendo todos que comer, enquanto que elle, o filho d'um tal pae... seu estado actual, seus companheiros, seus costumes, seus peccados, sua miseria, sua condição degradada; todas estas cousas se apresentaram á sua imaginação e removeram a sua alma nas suas profundidades, subjugando-a completamente.

Este dia, esta scena foram um momento decisivo na vida d'este filho prodigo. Pediu conselhos ao amigo christão que tão providencialmente havia sido enviado em seu socorro, escreveu a seus paes, e o filho perdido por tanto tempo, e sempre tão ternamente amado, voltou á casa paterna, e o que foi ainda melhor, voltou para seu Pae Celestial, para achar o perdão e a paz perto d'Elle.

Leitor: esta historia que acabas de ler é verdadeira, e ella representa a vida de todos. Esquecidos de Deus, vamos gastando todos os nossos haveres; ainda nos restam talvez prazeres mundanos e concupiscencias; porém não sentes, leitor, nenhum desejo de repouso, de perdão, de alegria na casa do pae? estás contente com a tua vida de impiedade? Estás satisfeito das tuas loucuras? A torrente cega de prazeres culpaveis e de excitação febril, sacia completamente a sede da tua alma?

Não, não, de maneira alguma, tu o sabes muito bem. E' em vão que procuras a felicidade nos prazeres do mundo, porque, digam o que quizerem, te verás obrigado a confessar que nunca te satisfizeram.

Porém, ha um lugar onde habitam a alegria e a felicidade. Não querias, leitor, ser um d'esses que passarão a eternidade nas delicias? A tua resposta será sem duvida affirmativa; mas Deus, que reina n'esse paiz celeste, é santo, e como póde o peccador comparecer na sua divina presença? Ah, aqui está o impossivel, porém sou feliz em poder annunciar-te uma boa noticia. Deus é amor! Deus ama-nos! Elle sabe que se tu avanças para a eternidade tal como és e morres nos teus peccados, serás sumido na miseria eterna; e por isso Deus quer salvar-te. O peccado que te distancia d'elle, foi expiado sobre a cruz por Jesus Christo, seu Filho Unigenito. Elle, o Cordeiro sem defeito e sem mancha, soffreu o castigo que a justiça de Deus exigia, e o peccador que agora cre em Jesus e o recebe como seu Salvador, tem a vida eterna.

Pondera estas verdades, e consente que Jesus rompa as cadeias que te algemam, e te conduza á vida, á liberdade! Alli, nas alegrias puras e completas d'uma vida santificada, descobrirás que miseria, que trevas, que corrupção mortal tinhas tu por prazer, que cadeias tão duras por liberdade, quando vivias longe de Deus e da atmospherá da patria celestial.

Vem, filho perdido! Oh prodigo, vem!
Ruina te espera, nas trevas além!
Tu, de medo tremendo,
Tu, de fome gemendo!
Oh, filho perdido, vem, prodigo, vem!

Vem, filho perdido! Oh prodigo, vem!
Teu Pae te convida querendo-te bem!
Vestês ha, para ornar-te,
Ricos dons,—vem, fartar-te!
Oh, filho perdido, vem, prodigo, vem!

Vem filho perdido! Oh! volta a Jesus
Bondade infinita se avista na cruz!
Em miseria vagando,
Tuas culpas chorando,
Oh! filho perdido, vem, prodigo, vem!

Oh! prodigo escuta as vozes de amor!
Oh! rompe as cadeias do vil tentador!
Pois em casa ha bastante,
E tu andas errante?
Oh! filho perdido, vem, prodigo, vem!

ANTONIO F. CAMPOS.

COMMUNICADO

Snr redactor.

Todos por aqui sabem que, á falta de homens, me fizeram regedor d'esta parochia de S. Thyago de Lordello. Até aqui nada ha de notavel e extraordinario, parecendo até a cousa mais natural do mundo. Pois não o julga assim o snr. Sebastião de Freitas Lima, cavalheiro d'esta freguezia. Este snr. tendo servido este cargo ha uma boa porção d'annos, e considerando-se já com o direito de ser elevado á propriedade d'elle, ou a reformar-se com o augmento do terço do ordenado, não póde resignar-se a ter sido assim demittido sem ao menos o condecorarem com um habito de Christo. E foi mau: lá isso verdade, verdade. Passar um homem o melhor tempo da sua vida em serviço e defeza da patria, e afinal despedil-o assim sem mais nem menos, sempre, a fallar a verdade, é uma pilula que muito custa a engulir. Mas eu, que nenhuma culpa tive n'isso, sou, snr. redactor, a victima expiatoria, sobre que s. s.^a descarrega desapiedadamente os golpes do seu odio implacavel contra quem tal injustiça commetteu.

Espiando todos os meus actos, quer publicos quer particulares, com o lowavel fim de me accusar de alguma falta, consegui em parte o que desejava. Eu lhe conto, snr. redactor.

No dia 17 de dezembro ultimo apresentou-me s. s.^a na qualidade de procurador da ex.^{ma} snr.^a D. Guilhermina da Purificação Freitas Velloso, residente no Porto e proprietaria d'esta freguezia, uma queixa contra um tal Joaquim de Magalhães, por alcunha o Casa Velha, dizendo que este roubara um pinheiro d'uma bouça d'aquella senhora, e requisitando a sua captura. Chamei o homem, e perguntando-lhe pelo facto de que o accusavam, elle confessou, é verdade, que passando pela tal bouça vira um pinheiro que o vento tinha arrancado (note-se que elle era tamanho que o homem o levou ás costas d'uma só vez) e que tendo em casa as creanças cheias de frio, o levava para se aquecerem; mas que o pagava pelo que dissessem, e lhe não fizessem mal etc., etc.

A isto responde logo dictatorialmente o snr. Sebastião Freitas Lima. *Has-de ir para a cadeia nem que des dez libras* (palavras textuaes) Que querará isto dizer? Que se o homem podesse ou quizesse dar mais de dez libras, já não havia crime?!

Que bom magistrado aqui está perdido!

Em vista d'isto e de não ter encontrado o homem em flagrante, recusei-me formalmente á captura pedida. Foi bastante para que aquelle snr. exultasse de prazer por me ter pillado n'um erro d'estes; que na sua *illustrada* opinião é crime de leza majestade.

O caso é que o digno representante do ministerio publico, em vista da queixa que elle lhe apresentou, mandou autoar-me. Cá estou eu, pois, mettido n'um processo criminal e s. s.^a esfregando as mãos de contente, taxando-me já aquella das nossas possessões de Africa, em que eu heido ir malhar com os ossos, e dando talvez ao diabo a lei que aboliu a pena de morte, porque assim se privou do gosto de me ver suspenso pelo gargante a pernear no espaço.

Em fim o que fôr soar á e depois fallaremos.

Agora só uma pergunta ao snr. Freitas Lima.

Quantas capturas fez v. s.^a n'estas circumstancias durante o seu *glorioso reinado*? Não houve n'esse tempo quem pilhasse lenha? Ninguem lhe apresentou queixa alguma de lhe terem furtado até madeira cerrada indigitando-lhe o ladrão? E que fez v. s.^a? Vá, responde. E' que ninguem vê o argucio no seu olho.

Pela publicação d'estas linhas no seu conceituado jornal se confessa grato quem é:

Lordello 30 de janeiro de 1887.

E.

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO

(1.^a publicação)

PELO juizo de direito n'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, em o dia 27 do corrente mez pelas 10 e meia horas da manhã á porta do tribunal judicial sito no largo das Lamellas d'esta cidade, por virtude de execução hypothecaria que move Manoel José Ferreira da

Silva Guimarães d'esta cidade, contra Rita Gomes, da freguezia de Gonça, d'esta mesma comarca, se ha-de proceder á arrematação dos seguintes bens, logo que haja lançador que cubra a preço de sua avaliação, a saber:

Uma morada de casas sobradadas e terras, com um quinteiro, cortes, contendo uma varanda do lado sul, e conjuntamente terreno para hortas, e uma leirinha pegada denominada leira da Eira Velha, avaliado tudo em 60\$000 réis.

Um campo denominado do Olival da Eira Velha, avaliado em 84\$000 réis.

Uma leira denominada da terra nova, que produz milho e vinho, avaliada em 26\$000 réis.

Uma sorte de matto no monte de Sentiães, avaliada em 15\$000 réis.

Uma outra sorte de matto denominada do Casal de Troia, avaliada em 22\$400 réis.

Um campo denominado do fundo, avaliado em 148\$800 réis.

Todos estes bens são situados na freguezia de Gonça d'esta Comarca. Pelo presente ficam citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação e uzarem do direito que lhe pertence. Guimarães 1 de fevereiro de 1887.

Verificado.

Santos. (96—96)

O escrivão do 4.^o officio,
Abilio Maria d'Almeida Coutinho.

Banco Commercial de Guimarães

CONVIDO os snrs. accionistas, membros da assembléa geral, a comparecerem no edificio do Banco, no dia 6 de fevereiro proximo, pelas 11 horas da manhã, para se dar cumprimento ao disposto no n.^o 4 do artigo 2.^o do estatuto.

Guimarães, 22 de janeiro de 1887.

O presidente, (94—94)

Luiz Augusto Vieira.

Theatro D. Alfonso Henriques

DE novo se annuncia a arrematação d'este theatro para os proximos bailes de carnaval, isto por as propostas até hoje apresentadas não satisfizerem ás condições expostas em casa do snr. Pedro Pereira da Silva Guimarães.

As propostas só serão aceites até ao dia 4 do corrente. (97—97)

O presidente da direcção,
Domingos de Castro Meirelles.

Repartição de Contrastaria de Braga

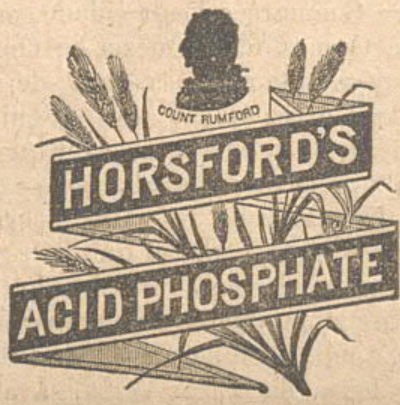
Por esta repartição se annuncia que no dia 1 d'este mez começou a funcionar a repartição, que estará aberta ao publico todos os dias não santificados desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde. Em virtude das disposições dos artigos 79, 80 e 99 do regulamento de 10 de fevereiro de 1886, os individuos que exercerem o commercio ou corretagem de barras ou obras de ouro ou prata, nos districtos de Braga e Vianna do Castello, são obrigados a matricular-se n'esta repartição. Esta matricula deverá effectuar-se no prazo de 20 dias a contar do presente annunciio.

E em virtude das disposições dos artigos 71 e 73 do decreto de 1 de junho de 1886, os fabricantes e negociantes importadores de obras de ouro ou prata ou de plaqué, são obrigados a ter um punção contendo a letra inicial do seu nome e um symbolo privativo, que deve ser registado na Casa da Moeda por intermedio d'esta repartição.

Repartição da Contrastaria de Braga, 1 de fevereiro de 1887.

O Director (98—98)

Antonio Simões Terceiro.



Faz uma bebida deliciosa, adicionando apenas uma colher de *Acido phosphato de Horsford's* a um copo d'agua com assucar. É um excellent substituto para sumo de limão na preparação da limonada. Recommenda-se especialmente para dyspepsia, nervoso e dôres de cabeça.

Sabe baratissimo porque um frasco de 600 réis dura muitas semanas.

Peitoral de Cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para cura de tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

Extracto Composto de Salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer Contra Seções—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que acima ficam indicados são altamente concentrados de maneira que um vidro dura muito tempo.

Vigor do Cabello de Ayer—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho sua vitalidade e formosura.

«Pilulas catharticas de Ayer»—O melhor purgativo, suave e inteiramente vegetal.—Vendem-se nas principaes farmacias.

«Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes»—Para desinfectar casas, etc. Tambem para tirar gordura, ou nodos da roupa, limpar metaes e curar feridas.

Os agentes **James Cassels & C.^a**, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.^o Porto, dão todas as formulas aos Snrs. Facultativos que as requisitarem.

(1-a)

Manteiga da quinta da Crujeira

Fresca todos os domingos. Vende-se na rua da Rainha em casa do Sr. Moreira.

(49—49)

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

Esplendida edição portuense illustrada com 500 gravuras. Primorosa traducção. A revisão do texto está confiada a Gualdino de Campos.

Esta obra é distribuida em fasciculos de 32 páginas ao preço de 100 réis.

Livraria *Civilização*—Eduardo da Costa Santos—Porto.

O VERME ROEDOR

DAS

SOCIEDADES MODERNAS

OU

O PAGANISMO NA EDUCAÇÃO

POR

MGR. J. GAUME

Traducção de J. S. da Silva Ferreira

3.^a edição, correcta.

Preço 400 réis.

Pelo correio, franco de porte, a quem emitter a sua importancia em estampilhas on vale de correio, 400 réis.

A venda na livraria—*CRUZ COUTINHO*—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto, e na redacção do «Progresso Catholico».

AS MULHERES HONESTAS

(Dez contos apimentados convenientemente)

Por **CANDIDO OLÁ**

Ao gosto aprado do publico que sabe abandonar a rotina trivial da litteratura massadora, vamos apresentar uma obra, sob todos os pontos de vista sensibilisante, não só pela penna distincta que se encarregou de elaboral-a, como pela perfeição e verdade das gravuras que a illustram. *As mulheres honestas* são **dez contos apimentados** convenientemente, para maior facilidade de digestão e menos risco de incommodos. E' a unica recommendação que lhes fazemos e que nos parece sufficiente para que elles graçeiem a benevolencia e estima dos nossos assignantes.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Esta obra será distribuida aos fasciculos quinzenaes contendo cada um 24 PAGINAS e 2 GRAVURAS DE PAGINA pelo modico preço de 100 réis.

As assignaturas no Porto, Lisboa e mais localidades onde a Empreza tenha correspondentes, são pagas no acto da entrega.

Nas localidades onde a Empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito ADIANTADAMENTE, ás séries de seis ou mais fasciculos.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 10 e 25 de cada mez.

Todas as pessoas que angariarem 5 assignaturas realizaveis e prescindirem da commissão, terão direito a um exemplar gratis.

Todos os correspondentes d'esta casa editora que angariarem CINCO ou mais assignaturas, encarregando-se da distribuição, terão a commissão costumada.

MODO DE PAGAMENTO

Accepta-se em pagamento vales do correio, letras, ordens sobre o Porto, estampilhas, etc. As remessas em estampilhas deverão ser feitas em carta registada, não se responsabilizando a Empreza por qualquer extravio que se possa dar nas vias postaes.

Os pedidos de assignaturas, devem ser feitos a

A. Reis & C.^a

PORTO—12, Rua das Oliveiras, 12—PORTO

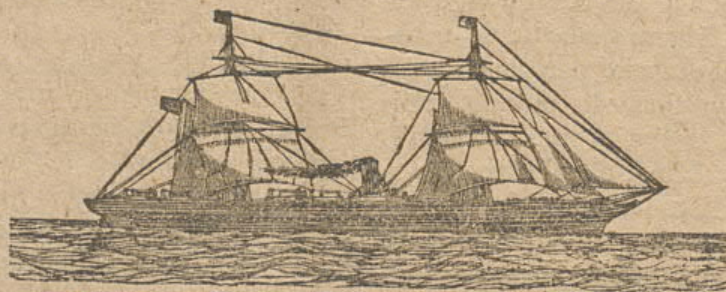
PORTO—Assigna-se na casa editora, em casa do snr. José Guimarães, rua da Alegria (ilha da Bella-Vista) casa n.^o 33, e em todas as livrarias.

LISBOA—Em casa dos correspondentes, Cunha e Sá & C.^a, rua dos Retrózeiros, 153. PROVINCIAS E ILHAS—Recebem-se assignaturas em casa dos correspondentes da casa editora.—N'esta cidade, assigna-se na Agencia Universal.



MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1839)



A companhia mais antiga de

Paquetes a vapor entre Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

TAGUS—em 13 de fevereiro, 1887 para: Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

TAMAR—em 26 de fevereiro, 1887 para: S. Vicente, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Tambem se accitam passageiros, com trasbordo para muitos outros pontos, tanto no litoral como no interior do Brazil.

Quando os dias 9 e 24 (que são os das sahidas de Inglaterra) cahirem em Domingo, os paquetes só sahirão no dia seguinte e por isso tambem de Lisboa sahirão nos dias 14 e 29 em vez de 13 e 28.

Os paquetes d'esta carreira são:

TAGUS, LA PLATA, ELBE, NEVA, TAMAR, TRENT, MONDEGO E MINHO

Agentes no PORTO, GUILHERME C. TAIT & C.^a rua dos Inglezes, 23

Unico correspondente em Guimarães, Luiz José Gonçalves Basto, —Largo do Toural e Largo de S. Sebastião.

(2-a)

AVISO ao publico
PUBLICAÇÃO IMPORTANTE
 A EMPRESA NOTES ROMANTICAS, de que é proprietario o snr. F. N. Colares estabelecida na rua da Alameda 18, 1.^o Lisboa, contrahou com a importante casa editora V. Acha (de Barcelona) a propriedade da obra
HISTORIA DE VICTOR HUGO
 POR
CHRISTOPHER LITMAN
 Desde já se accitam assignaturas no escriptorio da empreza, em Lisboa e em todas as livrarias do paiz e em casa dos correspondentes da empreza. —Nesta cidade assigna-se na Agencia Universal.

TYPOGRAPHIA
 DO
EDUARDO GONCALVES
 180—Rua Nova de Santo Antonio—180
 —(GUIMARÃES)—
 TODOS OS TRABALHOS TYPOGRAPHICOS
 SE EXECUTAM N'ESTA OFFICINA,
 POR PREÇOS VANTAJOSOS
PERFEIÇÃO
 INTDZ

Venturas e aventuras

(CARTEIRA D'UM POETA)

ROMANCE POR ALBANO COELHO

Brevemente sairá á luz um romance com este titulo, constando de cerca de 200 paginas em 8.^o, acompanhado do retrato do auctor, o romance — **Venturas e Aventuras** — (*Carteira d'um poeta*)—pode ser lido por todos, porque acaba a boa moral e delecta pela suavidade do enredo.

Eis o indice dos capitulos do romance:
 I—O Poeta; II—Em scena; III—Barbara; IV—Castellos no ar; V—Primeiro desencantamento; VI—Nem amor nem esperanza; VII—Luz nas trevas; VIII—A garra do ciuime; IX—Uma fera sem sem jaula; X—O crime; XI—A nodoa de sangue; XII—O remorso e o desespero; XIII—A cabaca do pedinte; XIV—A fidalga de Valle Tga; XV—Prazer e dôr; XVI—Rehabilitação; XVII—Adejo d fortuna, pungencia do dever; XVIII—O anel do pintor; XIX—Eterna martyr; XX—A *Penha Calva*; XXI—Amor! Amor!; XXII—Amicus Cer-

Costa, em Portugal 500 réis e para o Brazil 550 réis fortes. Todos os pedidos, acompanhados da respectiva importancia, deverão ser feitas ao auctor — **Albano Coelho, Rua Nova, 4—Braga.**

ALBERTO BRAMÃO
UM BEIJO
 (Poemeta)

Preço 300 réis. Vende-se no Porto, na Rua das Oliveiras, 12, e em Guimarães na Agencia Universal—Campo de S. Francisco.